|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | CAU/BR e OA/PT |
| ASSUNTO | Comissão Técnica de Acompanhamento do Acordo com a OA |

**DELIBERAÇÃO Nº 003/**2018 **– CRI – CAU/BR**

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – CRI-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na Sede do CAU/BR, no dia 31 de janeiro de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Acordo de Cooperação para a harmonização das condições de inscrição de arquitetos portugueses e brasileiros e de arquitetos e urbanistas brasileiros e portugueses junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil e da Ordem dos Arquitectos de Portugal, firmado em 6 de dezembro de 2013 e respectivo 1º Termo aditivo, firmado em 14 de julho de 2016;

Considerando a sua cláusula sexta, que dispõe sobre a Comissão Técnica de Acompanhamento do Acordo;

**DELIBERA:**

1. Sugerir para composição da comissão de acompanhamento por parte do CAU/BR os conselheiros Fernando Márcio de Oliveira e Hélio Cavalcanti da Costa Lima, propondo a continuidade da Analista Técnica Ana Laterza, analista da CRI-CAU/BR ou seu substituto oficial, como funcionário de carreira integrante da comissão.
2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/BR, para verificação e envio de comunicação à OA apresentando a nova gestão, informando a composição da Comissão Técnica de Acompanhamento do Acordo e reiterando a solicitação de agendamento de reunião, encaminhada anteriormente por meio do Ofício nº 443/2017 - CAU/BR;

Brasília – DF, 31 de janeiro de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
| Fernando Márcio de OliveiraCoordenador | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Nadia SomekhCoordenadora Adjunta | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Eduardo Pasquinelli RocioMembro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Hélio Cavalcanti da Costa LimaMembro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Jeferson Dantas NavolarMembro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |